



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50110003
------------------------	-------------------------------	----------------------------

EMENTA
PROJETO SEMEAR

MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 00001085
----------------------------------	--------------------------------

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL
-------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	24.572.2205.20ZR.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO 24 - Comunicações	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
-----------------------------	-------------------------------------------------------------

PROGRAMA
2205 - Conecta Brasil

AÇÃO
20ZR - Política Produtiva e Inovação Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META 3	QTD META A ALTERAR 2
---------------------------------------------------------------------------	-----------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	37.250.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	41.634.000

TOTAL: 78.884.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	78.884.000

TOTAL: 78.884.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos dessa Emenda se destinam a implementação do PROJETO SEMEAR, uma parceria entre o CPqD e a EMBRAPA, tem como objetivo principal gerar impacto no agronegócio em escala nacional por meio de conectividade e tecnologias digitais, incluindo pequenos e médios produtores. O projeto pretende implementar infraestrutura de conectividade no campo, que será o foco principal do CPqD, enquanto o desenvolvimento das aplicações para os produtores ficará a cargo da EMBRAPA. No desenvolvimento das aplicações está previsto o engajamento de empresas startups de base tecnológica. Destaca-se ainda que o projeto Semear possui potencial para apresentar resultados de impacto em um ano.

Os recursos objetos dessa emenda são oriundos da arrecadação do fundo do desenvolvimento tecnológico das telecomunicações - FUNTTEL. A arrecadação em 2018 do fundo foi de R\$ 546,4 Milhões e se encontra proposto pelo Poder Executivo no âmbito do PLOA 2020 os seguintes valores: R\$ 16.101.568,00 como RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS na "Ação 2205 20ZR 0001"; e R\$ 445.598.020,00 como RECURSOS REEMBOLSÁVEIS na "Ação 2205 0505 0001", totalizando R\$ 461 Milhões. Dessa forma nessa Emenda está se propondo utilizar parte da arrecadação ainda não alocada.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50110002
EMENTA Bolsa Concedida para Pesquisa e Desenvolvimento		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 00000991	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
-------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 19.571.2204.00LV.0001

FUNÇÃO 19 - Ciência e Tecnologia	SUBFUNÇÃO 571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento	
AÇÃO 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Bolsa concedida (unidade)	META 76.000	QTD META A ALTERAR 20.000
---------------------------------------------------------------------------	----------------	------------------------------

GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 8	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO 300.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003149	FONTE 188	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	<i>em R\$ 1,00</i> CANCELAMENTO 300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Garantir que a execução de bolsas concedidas para fomentar a pesquisa científica e contribuir para o incentivo da formação de pesquisadores brasileiros que foram disponibilizadas no ano 2019, se cumpra no ano 2020.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50110004
------------------------	-------------------------------	----------------------------

EMENTA
Inclusão Social

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

**SEQUENCIAL
000000971**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 19.572.2208.20UQ.0001

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
20UQ - Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Tecnologia disseminada (unidade)	24	2.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar a dotação orçamentária para o programa de apoio a projeto de tecnologia aplicadas, tecnologias sociais e extensão de tecnologia articuladas às políticas públicas de inovação e desenvolvimento sustentável no Brasil.

No Brasil, as desigualdades sociais devem ser objeto de políticas públicas que articulem a Ciência, Tecnologia & Informática (CT&I) visando à inclusão social. O desenvolvimento socioproductivo, no seu amplo espectro, pressupõe a conexão de várias iniciativas que visam à inserção da parcela da população que se encontra em vulnerabilidade social. Tal desenvolvimento pode ser promovido pelo enraizamento social da CT&I direcionada à solução de questões regionais, fomentando, disseminando e difundindo o ensino tecnológico e científico, aliado ao conhecimento tradicional e local.

A ciência, a tecnologia e a inovação podem ser instrumentos para alcançar os objetivos acima e consequente inclusão social de grupos populacionais em situação de exclusão, através de tecnologias sociais, centros vocacionais tecnológicos e tecnologia assistiva. O objetivo da C&T para inclusão social é a promoção da qualidade e da melhoria das condições de vida dessas populações.

Destaco que o Brasil passou por várias mudanças ao longo do último século, contudo as desigualdades sociais mantiveram-se inalteradas, tornando relevante a identificação dos grupos populacionais específicos em situação de exclusão e da concentração regional para o enfrentamento da exclusão no país por meio da Ciência, Tecnologia e Inovação. Esses grupos populacionais reúnem tanto os segmentos sociais deserdados de alguma condição de vida digna, que numa determinada condição tinham trabalho e renda e agora convivem com o desemprego e ausência de renda, como segmentos sociais que nunca tiveram uma situação prévia de inclusão.

Esta ação traz em seu descritor o objetivo de "Apoio a projetos, programas, atividades de extensão tecnológica e eventos que contribuam para a implementação do programa (PPA) "tecnologias aplicadas, inovação e desenvolvimento sustentável" de forma a disseminar e transferir novos conhecimentos, gerar riqueza e promover a qualidade de vida e o bem estar dos brasileiros, alinhados com as políticas públicas de inovação e desenvolvimento sustentável, impulsionando as seguintes áreas estratégicas: energias renováveis e eficiência energética, smartcities, saneamento (tecnologias aplicadas à economia circular para resíduos sólidos urbanos e agropastoris,



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

tratamento de esgoto, recuperação de metais nobres e terras raras de resíduos eletroeletrônicos), gestão dos recursos hídricos (tecnologias aplicadas para o reuso de águas pluviais e indústrias, dessalinização, armazenamento e redução do desperdício da água nos sistemas urbanos de distribuição e de irrigação), tecnologia social.....". Trata-se portanto de ação extremamente importante para o desenvolvimetno do Brasil em área tecnológicas, contribuindo para o desenvolvimento das pessoas e do ambiente, ao mesmo tempo. Destaque-se, por oportuno, que esta emenda incrementa a dotação do Poder Executivo que é extremamente baixa.